Dossiê da emenda Pix 202540400002

Plano de ação 09032025-083761 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 193% do repassado). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcelo Moraes
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARARICA (RS)
Município / IBGE	Araricá / 4300877
População (IBGE)	8831
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Execução de obra para instalação e construção de feira municipal, voltado ao desenvolvimento e promoção de atividades comerciais junto ao centro urbano do município, proporcionando um local adequado para a exposição e comercialização de produtos. Ressaltamos que conforme a lista de objetos padronizados e o detalhamento de objeto disponível para vinculação, consta apenas o seguinte: 15 - Urbanismo / 451 - Infraestrutura Urbana / 04 - Projetos E Obras De Reabilitação, De Acessibilidade E Modernização Tecnológica Em Áreas Urbanas

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540400002 de Marcelo Moraes

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB006223

2025-12-15 Contrato - R$ 416.887,00: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de construção da edificação destinada a implantação da Feira Municipal.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1275073,25,82900&cs=1SUSWz9o4L0FJqIolnxaXq4b3qtI

2025-12-15 Contrato - R$ 538.895,35: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de construção da edificação destinada a implantação da Feira Municipal.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612918000154/2025/84

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-12-15 - R$ 416.887,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de construção da edificação destinada a implantação da Feira Municipal.

Análise: O objeto do contrato (construção da edificação destinada à implantação da Feira Municipal) corresponde ao objeto declarado da emenda (execução de obra para instalação e construção de feira municipal). O valor do contrato (R$ 416.887,00) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 495.000,00); a diferença não é explicada pelas fontes consultadas e isso não constitui, por si só, evidência de irregularidade. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de desvio de finalidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1275073,25,82900&cs=1SUSWz9o4L0FJqIolnxaXq4b3qtI

[pncp_contrato] 2025-12-16 - R$ 538.895,35 - confiança 85% (conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de construção da edificação destinada a implantação da Feira Municipal.

Fornecedor: CONSTRUTORA GASS LTDA (04077268000182)

Análise: O documento do PNP (contrato) tem objeto compatível com a emenda: construção de edificação destinada à implantação da Feira Municipal, mesma meta declarada na emenda. O valor do documento (R$ 538.895,35) difere do valor repassado (R$ 495.000,00), diferença que não foi explicada nas fontes consultadas; isso não configura irregularidade, apenas um ponto a ser verificado. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612918000154/2025/84

[tce_contrato] 2026-04-10 - R$ 55.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de entidade ou empresa especializada para a prestação de serviços de instrução de jiu-jitsu, com disponibilização de profissional qualificado e de espaço físico próprio e adequado para a realização das atividades, destinadas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo a organização, condução e execução das aulas conforme condições estabelecidas noTermo de Referência

Análise: O objeto do documento (serviços de instrução de jiu-jitsu para alunos da rede municipal de ensino) não corresponde ao objeto declarado da emenda (execução de obra para instalação e construção de feira municipal). O valor do documento (R$ 55.000,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Trata-se apenas de indício de não correspondência entre as fontes analisadas; não se afirma irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1315296,25,82900&cs=1aDd65Ka8R_3nx-ly8a8r4iD4HsI

[pncp_contrato] 2026-04-13 - R$ 55.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de entidade ou empresa especializada para a prestação de serviços de instrução de jiu-jitsu, com disponibilização de profissional qualificado e de espaço físico próprio e adequado para a realização das atividades, destinadas aos alunos da rede municipal de ensino, incluindo a organização, condução e execução das aulas conforme condições estabelecidas noTermo de Referência

Fornecedor: INSTITUTO JIU-JITSU TRIBE (31962206000126)

Análise: O objeto declarado da emenda é a execução de obra para instalação e construção de feira municipal (infraestrutura urbana). O documento público trata de contratação de serviços de instrução de jiu-jitsu para alunos da rede municipal de ensino, sem menção a obra, feira ou infraestrutura urbana. O valor do documento (R$ 55.000,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; isso constitui apenas um indício de descompasso de objeto, não uma irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612918000154/2026/13

[tce_contrato] 2026-07-02 - R$ 74.629,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e testes de equipamentos de áudio, vídeo, projeção, iluminação e infraestrutura técnica para implantação de estrutura de cinema no Centro de Cultura Municipal de Araricá/RS, em lote global.

Análise: O objeto do documento (equipamentos de áudio, vídeo, projeção e iluminação para estrutura de cinema) não corresponde ao objeto declarado da emenda (execução de obra para instalação e construção de feira municipal). O valor do documento (R$ 74.629,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de correspondência entre os documentos.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1348015,25,82900&cs=1CiVFNSnTdVEqq9nKcioGkqRS-qs

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83761/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83761/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83761/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540400002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.